



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 292/2026**

Ofício nº 655/2026

Ibitinga, 15 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 150/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 150/2026, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais, manutenção predial, segurança e planejamento de melhorias na EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”, com base na MTR 897/2025, resposta ao Requerimento nº 666/2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 990F-1453-C2B7-1B3E



**Ofício SME nº 096/2026**

**Ref. Requerimento nº 150/2026**

**Assunto:** Requer informações complementares e detalhadas à Secretaria Municipal de Educação acerca das condições estruturais, manutenção predial, segurança e planejamento de melhorias na EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”, com base na MTR 897/2025, resposta ao Requerimento nº 666/2025, enviada a Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Em atenção ao Requerimento nº 150/2026, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que solicita informações complementares acerca das condições estruturais, manutenção predial, segurança e planejamento de melhorias na EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”, a Secretaria Municipal de Educação apresenta as seguintes informações:

As demandas relacionadas à infraestrutura da unidade escolar vêm sendo encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas, responsável pela execução das intervenções estruturais. Ressalta-se que, até o presente momento, esta Secretaria ainda não teve acesso ao cronograma oficial de execução das obras, permanecendo o acompanhamento administrativo das solicitações já apresentadas, as quais são tratadas conforme critérios técnicos e disponibilidade operacional da pasta competente.

No que se refere ao sistema de monitoramento por câmeras, informa-se que o processo anteriormente iniciado para manutenção e regularização dos equipamentos não obteve êxito, tendo em vista a ausência de propostas válidas, uma vez que as empresas do setor não apresentaram orçamento nas condições exigidas para futura contratação. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação encontra-se em fase de elaboração de estudos técnicos visando à contratação de empresa especializada para realização de levantamento detalhado das necessidades de cada unidade escolar, incluindo a elaboração de projeto técnico com especificações e croquis de instalação. A partir desse levantamento, será possível a abertura de novo processo licitatório para contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

de empresa responsável pela execução dos serviços, garantindo maior eficiência e adequação técnica na implantação do sistema.

Quanto à reestruturação do parque infantil, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação está finalizando os estudos técnicos e pedagógicos necessários para a substituição e adequação dos brinquedos, considerando critérios de segurança, faixa etária atendida e acessibilidade. Após a conclusão dessa etapa, será possível definir os itens a serem adquiridos, bem como estimativa de investimento e planejamento para execução.

Em relação aos serviços de controle de pragas, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Educação mantém contratação de empresa especializada para realização periódica de dedetização nas unidades escolares, respeitando os prazos de validade de cada aplicação, conforme normas técnicas vigentes. Além disso, encontra-se em andamento novo processo licitatório para garantir a continuidade dos serviços antes do vencimento do contrato atual, assegurando a manutenção das condições sanitárias adequadas nas unidades. Até o momento, não há registros formais de reincidência que indiquem ineficácia dos procedimentos adotados.

No tocante à ampliação do acervo de livros infantis, informa-se que a iniciativa encontra-se prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, integrando o Plano Anual de Contratações (PAC). Atualmente, o setor pedagógico realiza análise técnica do acervo existente e das necessidades de atualização e ampliação, etapa que subsidiará a futura abertura de processo para aquisição dos materiais, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a melhoria contínua das condições estruturais, pedagógicas e de segurança das unidades escolares, atuando de forma integrada com os demais setores da Administração para garantir ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

**Karina Rossi Assme Nakamura**  
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor**  
**Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino**  
**DD Prefeito Municipal Da Estância Turística**  
**de Ibitinga-SP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 990F-1453-C2B7-1B3E



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 990F-1453-C2B7-1B3E